

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.176, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE "HONRA AO MÉRITO"
AO SENHOR RAYLSON VERISSIMO DOS
SANTOS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS
PRESTADOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
MARABÁ.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente,
promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º É outorgado ao Sr. Raylson Verissimo dos Santos o título de "Honra
ao Mérito" como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município
de Marabá.

Art. 2º A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene da Câmara
Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento
Interno.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 06 de Dezembro de 2022.



Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá